



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 597, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Retificar a Portaria nº 442/2022, referente atribuição de função de confiança.

**Onde se lê:** "Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SUZANE DE CAMPOS BARROS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9057, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde (R08), Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações "

**Leia-se:** "Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA IOLANDA DOMINGUES ROTELI ZIBORDI**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7346, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde (R08), Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações"

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HELMANN**

Secretário Municipal de Administração